Requerimento nº 0189/2025/SAPL

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer, após ouvida a Casa, enviar ofício ao Executivo solicitando, **no prazo máximo de 15 dias**, informações sobre medidas preventivas contra alagamentos e otimização da coleta de lixo na Avenida Francisco Vieira Martins.

A avenida é uma das principais vias da cidade, com grande fluxo de veículos e intensa atividade comercial. Contudo, nos períodos chuvosos, a região sofre com alagamentos recorrentes, que causam transtornos e prejuízos aos comerciantes e moradores.

O Município informou anteriormente estar realizando estudos topográficos e hídricos para solucionar o problema de drenagem. Entretanto, enquanto a solução definitiva não é implantada, é importante adotar medidas preventivas que reduzam os danos, especialmente quanto à acumulação de lixo, que tem agravado a situação.

Sabe-se que o lixo é recolhido na região por volta das 20 horas, mas muitos sacos ficam expostos no chão durante boa parte do dia, sendo arrastados pela água ou espalhados por animais, o que contribui para o entupimento de bueiros e aumento do risco de inundações.

Diante disso, requer-se ao Poder Executivo que informe:

1. Se há previsão de antecipar a coleta de lixo na avenida Francisco Vieira Martins, conforme orientações ou alertas emitidos pela Defesa Civil, e se os moradores e comerciantes são informados.
2. Se existe a possibilidade de instalação temporária de contêineres ou outro meio adequado para armazenar o lixo até o recolhimento, medida paliativa que, embora não ideal, evitaria a exposição de resíduos e o agravamento dos alagamentos.
3. Se há grupo de comunicação e campanhas educativas ou ações preventivas junto aos moradores e comerciantes sobre o descarte correto do lixo em dias de chuva;
4. Se há integração entre os setores responsáveis pela limpeza urbana e defesa civil, visando à atuação coordenada em situações de risco para alertar moradores e comerciantes.

Ponte Nova - MG, 14 de novembro de 2025.

Wellington Sabino de Oliveira

Vereador - PP